

Jandira, 16 de novembro de 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2º QUADRIMESTRE DE 2022 – Maio à Agosto de 2022

A Gestora de Parceria – Sra. Fernanda Duarte Vaz,

Organização da Sociedade Civil: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL

Chamamento Público/Edital: 001/2019 - Termo de colaboração: nº 002/2019-SMDS

Processo Administrativo: 5571/2020

Objeto da parceria: Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

Proteção Social: Especial

Público alvo atendido: Pessoas em Situação de Rua

Meta: 25 (vinte e cinco) atendidos por mês.

Endereço: Rua: Fernando Pessoa, nº 72 - Vila Santo Antônio - Jandira/SP CEP: 06622-175

Horário de funcionamento: todos os dias 17h00 as 08h00.

Horário de entrada: 17h00 às 19h00

Por meio deste, vimos respeitosamente, informá-la sobre a visita técnica de monitoramento realizada em 20.10.2022 no Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, sito ao endereço supracitado. O presente relatório tem como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto da parceria constante termo de colaboração nº 002/2018 SMDS, de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei 13.019/2014.

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Email: acaosocial@jandira.sp.gov.br

A Equipe de Comissão e Monitoramento realizou visita técnica *In Loco* em 20.10.22 às 18h00, com a finalidade de monitorar a parceria, verificar o cumprimento dos objetivos pactuados e alcance das metas estabelecidas visando ampliar as possibilidades de melhorias das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Estiveram presentes (titular) Paula Andréa da Silva (Assistente Social CRESS 50.963/SP), (suplente) Gisele Elaine da Silva Oliveira (Assistente Social CRESS 61.651/SP), (titular) Ilmaci Souza Nascimento (Psicóloga CRP/06 - 23.873/SP), (suplente) Clebson Cardoso (RG nº 47.647.681-1), (titular) Priscila Conceição D. Teixeira (Assistente Social CRESS 40.907/SP) e Marta Medeiros (RG nº 42.456.772-6 / Estagiária em Serviço Social-UNINOVE). Foram recebidas pelo Assistente Social Alessandro Aparecido da Silva, inscrito no CRESS nº 45.008 e pela Sra. Tais – Prestadora de Serviços Contábeis.

No momento da visita, a Comissão identificou sobre as adequações/manutenções de infraestrutura do Serviço, algumas foram atendidas conforme solicitado na visita realizada em 22.10.2022, faz saber sobre:

- A necessidade de reparos nos forros dos dormitórios: foi realizado reforma básica nos forros que estavam estufados.
- A manutenção e pinturas em todo espaço socioocupacional: o espaço socioocupacional foi pintado parcialmente. O teto do corredor do andar superior, é pintado na cor preta e molduras escuras nas portas, escurecem o espaço e não favorece a luminosidade.
- Sobre a disponibilidade de toucas, luvas e máscaras descartáveis, em especial na cozinha, onde há manipulação de alimentos. Foram atendidas.
- Houve manutenção da janela da sala de TV com proteção de vidro (vão que ficava aberto próximo a teto). Foi atendido ao solicitado.
- Identificamos um quarto no andar superior com duas camas para acolher com privacidade mulheres ou grupos de família, caso haja necessidade.
- Instalação de extintores de incêndio na parede próximo da cozinha na parte superior.
- Identificamos 01 (um) quarto no térreo sem toalete para higienização pessoal - para atendimento a Pessoa com Deficiência, porém o local não possui acessibilidade

adequada para acolher pessoas com deficiência e/ou com graus de dependência de acordo com os ciclos de vida, pois não tem acesso ao refeitório, sala de TV ficando a pessoa excluída sem interação com os demais conviventes.

- O espaço destinado às refeições coletivas (jantar e café da manhã), tem pouca ventilação, e onde era o banheiro foi desativado.
- Os dormitórios que antes eram suites os banheiros foram desativados, porém segundo relatado as reformas ainda não foram concluídas.

Na visita, observamos que é necessário um ambiente mais acolhedor que propicie o desenvolvimento da sociabilidade na perspectiva da reinserção social, uma abordagem humanitária ofertando condições para inclusão social, que o trabalho em rede intersetorial e socioassistencial seja articulado em rede intersetorial. Contudo, foi possível diagnosticarmos que existe uma preocupação em acolher todas as pessoas que procuram a Instituição, atentando apenas se estes concordam com as regras da Instituição e dentro da capacidade em relação à quantidade de acomodações.

Foi possível constatar que, em apenas 02 (duas) horas de trabalho em dois dias da semana às segundas e quintas-feiras, das 17h00 às 19h00 a carga horária do Assistente Social, Sr. Alessandro, dificulta ampliar as atividades profissional objetivando as necessidades de suporte e apoio aos conviventes, na perspectiva de oferecer-lhes ações integradas e articuladas com a saúde, trabalho, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como melhoria das condições de vida, construção de oportunidades e fortalecimento de vínculos familiares. O que foi possível ser observado na visita que ocorrem ações pontuais e com objetivos pouco definido e sem a necessária articulação em rede. A instituição continua com o trabalho voluntário de uma Psicóloga, 01 (um) dia por mês, contam com 01 Coordenador (Sr. Fabio) e 02 (dois) Orientadores Srs. Gilberto e Ricardo, os quais auxiliam na manutenção diária com os conviventes: acolhimento na entrada do serviço, limpeza, preparação das refeições, liberação do jantar e café da manhã.

Assim, sugerimos que algumas condições para atendimento social sejam realizadas: trabalhar o fortalecimento de vínculos, a ressocialização como estratégia de superação e garantia do protagonismo desse público alvo, conforme preconizado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, através de PIA (Plano Individual de Atendimento).

Solicitamos os instrumentais para averiguarmos como a lista de presença impressa, que consta as assinaturas dos conviventes nos dias que comparecem, e a Contadora – Sra. Tais apresentou as folhas de presenças, e foi nos informado que alguns conviventes são assíduos.

Questionamos sobre as irregularidades documentais, estruturais e técnicas na aplicabilidade no cumprimento do Edital em parceria, enfatizamos sobre a questão da nota técnica do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), para tanto, informaram que realizaram a alteração do CNAE (código e descrição da atividade socioeconômica principal) junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – através da Recicla Federal, conforme orientação recebida pela SMDS, em oportuno atualizaram o endereço de sede, para o endereço do mencionado serviço.

O ramo de atividade no CNPJ da Instituição foi alterado para: Albergue Assistencial e correlatos.

Sobre o Alvará do Corpo de Bombeiros sob o número CLCB 000085524.

Sobre o Alvará da Vigilância Sanitária, informaram que solicitaram via CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (Sistema Via rápida Empresa), porém, não foi apresentado alvará de licença sanitária. Solicitaremos maiores esclarecimentos para a Coordenação de Vigilância em Saúde do Município.

Conforme art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, no Art. 33, afirma:

“Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) - V - possuir: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) e) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Cabe salientar que algumas adequações ainda precisam ser realizadas, considera-se em negrito as observações sobre as não adequações – da equipe de Comissão e Monitoramento realizada em 22.10.2022:

- Falta de identificação informando a data de validade dos alimentos que constam na dispensa, cardápio semanal na cozinha, programação alimentar norteada por técnico Nutricionista;

ÍTEM NÃO ATENDIDO.

- Local sem saída para emergência, em caso de necessidade;

ÍTEM QUE PRECISA SER ATENDIDO.

- O Serviço não possui telefone e rede de internet, dificulta a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;

ÍTEM QUE PRECISA SER ATENDIDO.

- O local possui um quarto com acessibilidade na entrada/piso térreo, tornando-o inviável pois, tem pouca ventilação e não tem banheiro adaptado para Pessoa com Deficiência e/ou com grau de dependência, porém não permite a inclusão com os demais conviventes (possui escadas até os dormitórios do andar superior).

ÍTEM - NÃO ATENDIDO, TRATA-SE DE UMA QUESTÃO DE INFRAESTRUTURA DO IMÓVEL. IMÓVEL NÃO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO A ESSA CLASSE PRIORITÁRIA.

- Inexistência de quadro de Recursos Humanos, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS/RH.

ÍTEM NÃO ATENDIDO.

PARECER TÉCNICO:

Em 20.10.2022 foi realizada visita técnica *In Loco* pela Comissão de Monitoramento, foi apresentado através de ofício para o "Centro Terapêutico de Recuperação Mundial" apontamentos

Atenciosamente,

Equipe de Monitoramento e Avaliação

Paula Andréa da Silva (titular)

RG: 23.969.263-9

Gisele Elaine da Silva Oliveira (suplente)

RG: 30.005.556-0

Priscila Conceição D. Teixeira (titular)

RG: 06.907.360-6

Ilma de Souza Nascimento

RG: 11.955.424-0

Clebson Cardoso dos Santos (suplente)

RG: 47.647.681-1

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Email: acaosocial@jandira.sp.gov.br